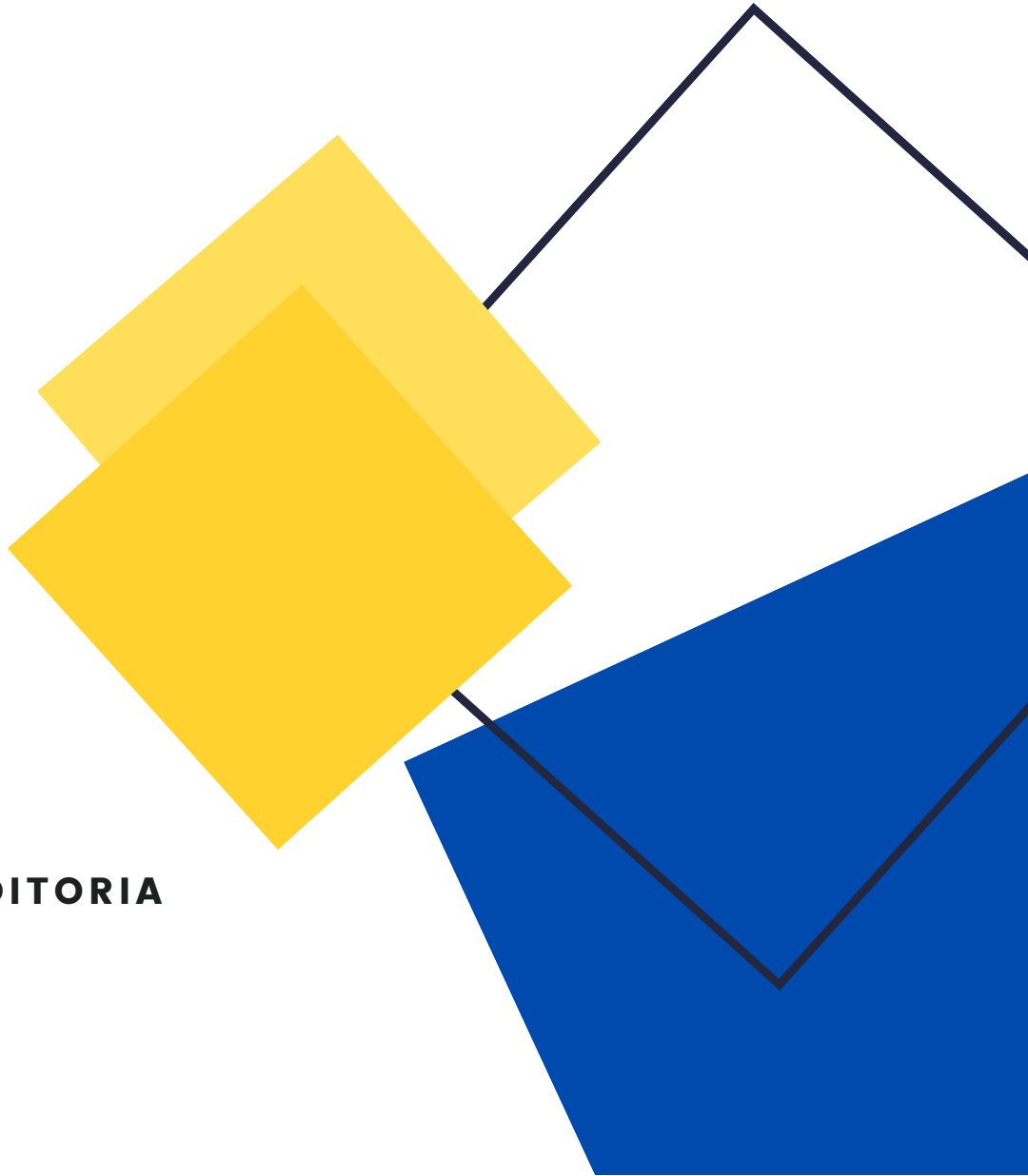


RELATÓRIO DE AUDITORIA

1º TRIMESTRE/2022

**UNIDADE DE AUDITORIA
E OUVIDORIA**



I – INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla a execução das ações da auditoria da ABDI, aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, as quais foram realizadas de acordo com os procedimentos e normas de auditorias aplicáveis, bem como o escopo e o cronograma dos trabalhos dispostos naquele PAINT, abrangendo o período de janeiro a março de 2022.

Consta também deste documento o monitoramento de recomendações de auditoria interna, externa e de órgãos de controle externo desde o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIINT 2019.

II – METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados conforme metodologia descrita no PAINT aprovado e a definição das amostras seguiu critérios de materialidade e relevância, conforme disposto no Apêndice 3 daquele documento.

III – TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos de auditoria interna do PAINT 2022 foram executados em conformidade com o cronograma, os objetivos, escopo, riscos envolvidos e relevância previstos naquele documento e contaram com equipe alocada de 03 auditores internos, 01 assistente administrativo e a Gerente de Auditoria.

Abaixo, segue breve resumo das execuções da auditoria interna:

A) Gestão de contratações de bens e serviços

Foram realizados trabalhos nos subprocessos de contratação direta e processos licitatórios. As recomendações constam no item 1.3 do quadro constante do Anexo I.

B) Gestão de contratos

Recomendação no item 1.2 do quadro constante do Anexo I deste relatório.

C) Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão

Trabalho não previsto para o 1º Trimestre/2022.

D) Formalização, execução e Prestação de Contas de Convênios

Foram executadas análises no subprocesso formalização dos convênios concedentes e convenientes, não tendo havido recomendações nesse trabalho.

E) Governança Corporativa

Foram realizados trabalhos nos subprocessos prestação de contas ao TCU, Responsabilidades institucionais das instâncias de governança (incluindo LGPD) e Informações de transparência. Não há recomendações nesses trabalhos.

F) Gestão Contábil

Foram executadas análises nos subprocessos demonstrações contábeis e balancetes e controles contábeis que garantam a correta contabilização e adequação às normas aplicáveis. As recomendações constam no item 1.4 do quadro constante no Anexo I.

G) Gestão de Patrimônio e Materiais

Foram realizados trabalhos nos subprocessos controles patrimoniais - entradas, controle de localização e posse e baixas e fluxo de entradas e saídas do almoxarifado.

Não há recomendações nesse trabalho.

H) Gestão Financeira

Foram executadas análises nos subprocessos gestão financeira, reembolsos de despesas e fundo fixo de caixa, não tendo gerado recomendações nesse trabalho.

I) Gestão Orçamentária

Foram realizados trabalhos nos subprocessos fluxo orçamentário e prestação de contas do orçamento - balanço orçamentário, não tendo havido recomendações.

J) Gestão de Recursos Humanos

As análises do subprocesso processo seletivo estão em andamento.

K) Gestão de Viagens

Trabalho não previsto para o 1º Trimestre/2022.

Monitoramento de Trabalhos Anteriores – Follow-up

O monitoramento das recomendações do Relatório Anual de Auditoria Interna nº 01-2022, RAI NT 2021, resta apresentado no item 1.1 do quadro constante do Anexo I deste Relatório, com aquelas ora adicionadas, descritas nos itens 1.2 a 1.4.

Quanto à auditoria externa, o relatório emitido em março de 2022 não trouxe recomendação para os trabalhos da ABDI.

E no que se refere aos órgãos de controle externo, registre-se que houve apenas uma demanda do Tribunal de Contas da União por meio do ofício nº 18-115/2021-TCU, referente à requisição de informações em razão da fiscalização contínua na modalidade de Acompanhamento, que foi atendida no prazo fixado.

Atividades internas

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria, foram realizadas reuniões técnicas semanais por videoconferência e presenciais entre a equipe, visando o alinhamento das atividades em execução, bem como foi efetivado o monitoramento das recomendações também por videoconferência com os gestores responsáveis pelas providências.

E por ocasião da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da ABDI, realizada em 09 de março de 2022, cuja pauta era a aprovação das contas de 2021 da ABDI, as demandas do colegiado foram intermediadas pela área, incluindo a assessoria para definição da pauta, o encaminhamento dos documentos a serem apreciados pelos membros, confecção do parecer de aprovação e da respectiva ata.

Ouvidoria e Informações aos Cidadãos

As atividades de Ouvidoria foram cumpridas ao longo do período de janeiro a março de 2022, conforme previsto no PAINT, resultando no atendimento de 35 (trinta e cinco) demandas de informações efetivadas pelo público em geral por meio do *website* da ABDI, do telefone e do e-mail.

Assessoria à Gestão e outras Atividades extraordinárias

Os trabalhos em comento também foram executados em consonância com o disposto no PAINT, e com a demanda interna, sendo essa uma atividade de natureza contínua. Nesse sentido, além dos contatos por meio de e-mails, memorandos, reuniões com as equipes técnica e administrativa da ABDI, houve participação de colaboradores da UAO no trabalho de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Capacitação

As horas destinadas à capacitação dos integrantes da equipe foram realizadas em consonância com o previsto no PAINT, tendo sido superadas conforme quadro abaixo, e os certificados de conclusão foram encaminhados à Unidade de Gestão de Pessoas.

Empregado	Curso	Carga horária
Andréa Rodrigues Aragão	Acesso à Informação	20 horas
	Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos	20 horas
	Controle Social	20 horas
	Defesa do Usuário e Simplificação	20 horas
	Gestão em Ouvidoria	20 horas
Rafaela Naira Barbosa de Oliveira	LGPD: Conhecendo e entendendo seus impactos	10 horas
	Contabilidade Pública	12 horas
Total de horas de capacitação no período		122 horas

IV – QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Diante dos trabalhos relatados e relatórios anteriores de auditoria, segue o quadro-síntese demonstrativo das recomendações de auditoria externa e interna da ABDI:

QUADRO – SÍNTESE RAIINT 2021 e Follow-up nº 01/2022

		TCU	CFA	AUDEXT	AUDINT	TOTAL
1º Follow-Up 2021	Recomendações em Monitoramento	0	0	2	5	7
	Recomendações Adicionadas	0	0	0	8	8
	Recomendações Implementadas	0	0	0	1	1
	ESTOQUE	0	0	2	12	14

Fonte: Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria – UAO ABDI

No Anexo I do presente relatório, consta o quadro demonstrativo com o detalhamento de cada recomendação, o respectivo gestor responsável pela implementação, bem como o *status* da sua execução, para fins de monitoramento.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente relatório, conclui-se que os trabalhos de auditoria interna e de ouvidoria da ABDI referentes aos períodos de janeiro a março de 2022 foram executados conforme previstos no PAINT, e as recomendações resultantes das análises dessa Unidade estão sendo devidamente monitoradas e implementadas de acordo com a viabilidade das áreas responsáveis.

UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Nº	Gestão	Item	Achado	Recomendação	Ação a ser implementada	Área	Data Final de implementação	Status
1.1	Gestão de Convênios	RAINT 2019/2020	Trata-se de Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 81, de 2017 (dossiê nº 1483/2018), destinada a apurar fatos constantes no Parecer Técnico GEAUD nº 21/2017, relacionados aos dossiês nº 2538/2012, 3753/2012 e 807/2014, decorrentes do contrato nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, e do Acordo de Cooperação Técnica "Transfer of Rights Agreement" com a Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC. O objetivo é avaliar possível (i) conflito de interesses na contratação pela ABDI de ex-empregados da FCAV, (ii) ocorrência de aditivos contratuais sem observância de procedimentos internos da ABDI, (iii) doação à GFCC de produto do contrato, com melhorias do mesmo custeadas pela ABDI, e (iv) descumprimento de cláusulas do termo de doação.	Concluir processo de sindicância referente à portaria nº 81, de 2017 - Dossiê nº 1483/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV e Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC.	Finalizar a manifestação jurídica e encaminhar para despacho com a Presidência.	Unidade Jurídica	ago/20	EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA) DEZ-2020 - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO UAO ABR/21) - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO DA UJ JUL/21) – NOVO PRAZO DEZ/21- NOVA PROVIDÊNCIA: DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PRAZO: ABRIL/2022
		RAINT 2019/2020	A Comissão de Sindicância decorrente da Portaria nº 43, de 2018 (dossiê nº 5619/2018), tem o objetivo de apurar os fatos identificados no transcorrer da sindicância do item 1.1, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, no sentido da possibilidade de que produtos entregues pela contratada e pagos pela ABDI, foram, de fato, elaborados por técnicos da Agência. Os trabalhos da Comissão estão em fase de finalização.	Concluir processo de sindicância referente à Portaria nº 43, de 2018 - Dossiê nº 5619/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV - execução contratual.	Encaminhar notificação à empresa para apresentação de alegações finais.	Unidade Jurídica	ago/20	EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA) DEZ-2020 - NOVO PRAZO ABR/2021 - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO UJ APÓS OPINIÃO DA UAO NO DOSSIÊ Nº 1483/2018 - JUL/21) – NOVO PRAZO DEZ/21 - - NOVA PROVIDÊNCIA: DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. PRAZO: ABRIL/2022

	Gestão Contábil	RAINT 2020	No exame das contas contábeis, especificamente na conferência dos saldos residuais constantes de algumas contas de créditos a receber e impostos a recuperar, verificou-se falhas nos controles de saldos das contas. Nas contas do ativo não financeiro, constatou-se a ausência de atualização do Teste de <i>Impairment</i> e a definição de saldos residuais dos bens para fins de depreciação dos bens patrimoniais.	Aprimorar os controles internos de conferência dos saldos das contas contábeis.	(a) Revisar e aprimorar o <i>checklist</i> e as conferências a serem realizadas; (b) Integrar todos os módulos de RH, Convênios, Financeiro, Patrimônio e Viagens do novo sistema de gestão adquirido pela ABDI; e (c) Realizar Teste de <i>Impairment</i> .	Unidade Financeira e UTEC	(b) dez/20	(a) CONCLUÍDO (b) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021 - REORGANIZAÇÃO INTERNA - NOVO PRAZO NOV/2022 e; (c) CONCLUÍDO
	Gestão de Contratos	RAINT 2021	Do exame dos processos de gestão de contratos, constatou-se a ausência de poderes do representante legal da contratada para assinatura do contrato.	(1) UTEC: providenciar documentação do representante legal da empresa; (2) UJ: analisar a situação e tomar as providências cabíveis para regularização, caso necessário; (3) UAD: implementar ponto de controle para evitar tal ocorrência.	(a) Solicitar documento do representante legal que tenha poderes para assinar o contrato; (b) Providenciar aditivo contratual, se necessário; e (c) Implementar ponto de controle - dupla checagem.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação Unidade Jurídica Unidade Administrativa	nov/21	EM ATRASO - JUSTIFICATIVA REORGANIZAÇÃO INTERNA - NOVO PRAZO DEZ/21 - NÃO EFETIVA - NOVO PRAZO - FEV/2022 - CONCLUÍDO
	Governança Corporativa	RAINT 2021	Ausência de anonimização dos dados pessoais de signatários nos instrumentos jurídicos divulgados no sítio eletrônico da ABDI.	(1) UAD: Certificar a anonimização dos dados pessoais dos signatários antes da divulgação dos instrumentos no sítio eletrônico da ABDI; e (2) DPO: Implementar ponto de controle para tal ação.	(a) Realizar a checagem das informações disponibilizadas no site da ABDI; e (b) Implementar controle de dupla checagem das informações divulgadas.	Unidade Administrativa Unidade de Planejamento e Gestão Digital	dez/21	(a) CONCLUÍDO; (b) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LGPD - NOVO PRAZO: ABR/22
	Auditoria Externa	RAINT 2021 - Auditoria Externa	Da análise da provisão de 13º salário, foi observado que o adiantamento concedido aos empregados é baixado do relatório "Detalhamento da Provisão de 13º Salário", na data de sua concessão.	Implementar a baixa dos adiantamentos de 13º salário do relatório de Recursos Humanos somente ao final do exercício financeiro.	Identificar as falhas no relatório e realizar as correções necessárias.	Unidade Financeira	dez/21	EM IMPLEMENTAÇÃO - READEQUAÇÃO DE EQUIPE - NOVO PRAZO - JUN/22
		RAINT 2021 - Auditoria Externa	Em 31/dez./21 os saldos contábeis da provisão de férias em confronto com a posição apresentada nos relatórios do RH, da mesma data-base, apresentam divergências.	Efetuar mensalmente o balanceamento das posições referidas, conciliando eventuais divergências de forma adequada, além de proceder a sua regularização.	Identificar as falhas e realizar as correções necessárias.	Unidade Financeira	dez/21	EM IMPLEMENTAÇÃO - READEQUAÇÃO DE EQUIPE - NOVO PRAZO - JUN/22

1º Trimestre/2022								
1.2	Gestão de Contratos	Execução de Contratos	Da análise do processo de gestão de contratos, verificou-se a ausência de certidões de regularidade fiscal e de falências e concordatas válidas na data de assinatura do contrato e aditivos contratuais.	Certificar a regularidade fiscal da contratada na data da assinatura do contrato, anexando as evidências necessárias.	Implementar ponto de controle interno para certificação da validade das certidões no momento de assinatura do instrumento.	Unidade Jurídica	maio/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
1.3	Contratações de Bens e Serviços	Processo Licitatório	Ausência de manifestação da UAD acerca da pesquisa de mercado, inviabilizando a validação do preço médio da licitação.	Instituir controle interno a fim de mitigar o risco da ausência de manifestação da UAD acerca da validação do preço médio da licitação.	Implementar ponto de controle.	Unidade Administrativa	maio/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
		Processo Licitatório	Ausência das certidões negativas na data da homologação do processo licitatório.	Certificar a regularidade fiscal da vencedora da licitação na data da homologação da licitação, anexando as evidências.	Implantar ponto de controle para que a regularidade fiscal seja verificada no momento da homologação do processo.	Unidade Administrativa	maio/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
		Contratação direta	Ausência de certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Certificar a regularidade fiscal do contratado na formalização do processo, demandando ajustes à área solicitante, se necessário.	Implantar controle para que seja verificada a regularidade fiscal na formalização do processo.	Unidade Administrativa	jun/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
1.4	Gestão Contábil	Controles contábeis que garantam a correta contabilização e adequação às normas aplicáveis - 1º Trimestre/2022	Ausência de conciliação entre as contas de convênio, resultando em uma diferença de R\$ 3.746.917, referente ao passivo que não foi baixado conforme a execução do convênio.	Implantar controle para o acompanhamento e análise mensal das contas.	Implementar Controle dos Saldos Contábeis - Controles aprimorados pela equipe da Agência e Escritório de Contabilidade atual.	Unidade Financeira	maio/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
			Ausência de controle efetivo sobre o grupo de contas do imobilizado/intangível, resultando em diferenças entre o saldo contábil e o saldo da composição do imobilizado/intangível.	Implementar controle efetivo sobre o grupo de contas, bem como realizar o acompanhamento mensal dos lançamentos e saldos contábeis.	Implementar Controle dos Saldos Contábeis - Controles aprimorados pela equipe da Agência e Escritório de Contabilidade atual.	Unidade Financeira	maio/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
		Demonstrações contábeis e balancete	Ausência de conciliação das contas de Obrigação com Convênio, resultando em uma diferença de R\$ 3.746.917, não reconhecida nas receitas de convênios.	Efetuar os lançamentos de ajuste de conciliação, realizando a baixa da obrigação de convênios e o reconhecimento da receita.	Realizar Ajustes de Conciliação	Unidade Financeira	jun/22	EM IMPLEMENTAÇÃO
			Divergência entre o saldo constante no balancete das contas do imobilizado, com aquelas no controle auxiliar enviado pelo escritório de contabilidade.	Conciliar os saldos contábeis, realizando os ajustes necessários.	Conciliar os saldos contábeis do imobilizado - A conciliação entre o inventário e o Mapa de Depreciação será realizada pela equipe contábil. Caso necessário, haverá ajuste no saldo contábil.	Unidade Financeira	jun/22	EM IMPLEMENTAÇÃO